

**CENTRAL DE LICITAÇÕES**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22006**

**PROCESSO: P180513/2022**

**ADENDO Nº 01**

A Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira designada pelo Ato nº 031/2021 e 032/2021 - SEPLAG, torna público, para conhecimento dos interessados, a nova data, do Pregão Eletrônico 22006 - SPLAG, cujo objeto é Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de licença para uso de sistema informatizado (software) integrado, nos módulos operacionais de Contabilidade, Tesouraria, Folha de pagamento, Controle Patrimonial e Publicações em Portal de Transparência Pública para atender as necessidades de todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Sobral, ficando da seguinte forma:

**TERMO DE REFERENCIA:**

**Onde se lê:**

4.8.2. A empresa arrematante deverá realizar a apresentação citada no subitem 6.1 deste Termo em, no máximo, **5 (cinco) dias úteis** e consecutivos após a convocação formal realizada pelo Pregoeiro conforme horários abaixo estabelecidos. Caso haja problema de falta de energia, o prazo poderá ser postergado.

4.8.3. A apresentação exigida no subitem 6.1 deste Termo será avaliada pela Secretaria do Planejamento e Gestão-SEPLAG, que poderá realizar diligências em clientes para esclarecer dúvidas decorrentes da referida apresentação, e, após, emitirá parecer. O parecer da SEPLAG deverá ser publicado no sistema do Banco de licitações do Banco do Brasil no prazo máximo de até **3 (três) dias úteis** após a realização da apresentação. Caso a licitante arrematante não atenda às especificações exigidas, será desclassificada e o PREGOEIRO convocará a licitante subsequente que tiver ofertado menor preço para dar início à fase de habilitação e posteriormente apresentação da documentação, e assim sucessivamente, até a validação de uma apresentação que atenda a todos os requisitos exigidos.

4.8.4. Após a licitante arrematante ter a apresentação de que trata o subitem 6.1 deste Termo validada pela Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, e constatado o atendimento das exigências fixadas neste edital, o Pregoeiro declarará a licitante vencedora e encaminhará o processo à autoridade competente para a homologação.

**Leia-se:**

4.8.2. A empresa arrematante deverá realizar a apresentação citada no **subitem 4.8.1** deste Termo em, no máximo, **5 (cinco) dias úteis** e consecutivos após a convocação formal realizada pelo Pregoeiro conforme horários abaixo estabelecidos. Caso haja problema de falta de energia, o prazo poderá ser postergado.

4.8.3. A apresentação exigida no **subitem 4.8.1** deste Termo será avaliada pela Secretaria do Planejamento e Gestão-SEPLAG, que poderá realizar diligências em clientes para esclarecer dúvidas decorrentes da referida apresentação, e, após, emitirá parecer. O parecer da SEPLAG deverá ser publicado no sistema do Banco de licitações do Banco do Brasil no prazo máximo de até **3 (três) dias úteis** após a realização da apresentação. Caso a licitante arrematante não atenda às especificações exigidas, será desclassificada e o PREGOEIRO convocará a licitante subsequente que tiver ofertado menor preço para dar início à fase de habilitação e posteriormente apresentação da documentação, e assim sucessivamente, até a validação de uma apresentação que atenda a todos os requisitos exigidos.

4.8.4. Após a licitante arrematante ter a apresentação de que trata o **subitem 4.8.1** deste Termo validada pela Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, e constatado o atendimento das exigências fixadas neste edital, o Pregoeiro declarará a licitante vencedora e encaminhará o processo à autoridade competente para a homologação.

Sobral-CE, 16 de fevereiro de 2022.

*Lisa Soares de Oliveira*

---

Lisa Soares de Oliveira  
Pregoeira